

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

3ª RODADA DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



2022 - 2042



“A CIDADE QUE SE QUER”

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005

Art. 4º No processo participativo de elaboração do plano diretor, a publicidade, determinada pelo inciso II, do § 4º do art. 40 do Estatuto da Cidade, deverá conter os seguintes requisitos:

I - ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis;

II- ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias;

III- publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

REGULAMENTO DA AUDIENCIA PÚBLICA

1 - DO OBJETO:

As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre o Anteprojeto de Lei Municipal que aprovação do Plano Diretor de Nova Odessa.

A previsão de duração das audiências é de 2h00 (duas horas).

A íntegra de todos os documentos estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/plano-diretor/>, e no endereço a seguir relacionado, em horário comercial: Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Av. João Pessoa, no 777, Centro - Nova Odessa/ SP, CEP: 13380-017 - telefone (19) 3476-8600.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Nova Odessa, por meio da presença nos eventos e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento:

O registro de presença dos participantes será realizado no local de cada evento, 30 (trinta) minutos antes, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Coordenadora, nas Audiências Públicas ou protocolizadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, Av. João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa/ SP, CEP: 13380-017 - telefone (19) 3476-8600, até o dia 11 de abril de 2022, em horário comercial;

O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência e ou domicílio, mediante apresentação de documento comprobatório (água, luz, telefone fixo), para fins de comprovar a residência ou domicílio no Município;

Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até 2 (dois) minutos, obedecida a ordem de inscrição;

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados no material apresentado, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela coordenadoria responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei, independentemente de sua apresentação oral.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIENCIA PÚBLICA:

O conteúdo das Audiências Públicas será registrado por meio de atas específicas acompanhadas de respectiva lista de presença e gravação de áudio

O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

A Audiência Pública será composta de 03 (três) fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Anteprojeto de Lei:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIENCIA PÚBLICA

2ª FASE: APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO DAS ETAPAS

3ª FASE: EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

O que se busca é uma
Nova Odessa mais justa,
democrática,
inteligente e sustentável!

Princípios do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Nova Odessa

- justiça e inclusão social;
- direito à cidade e à moradia digna;

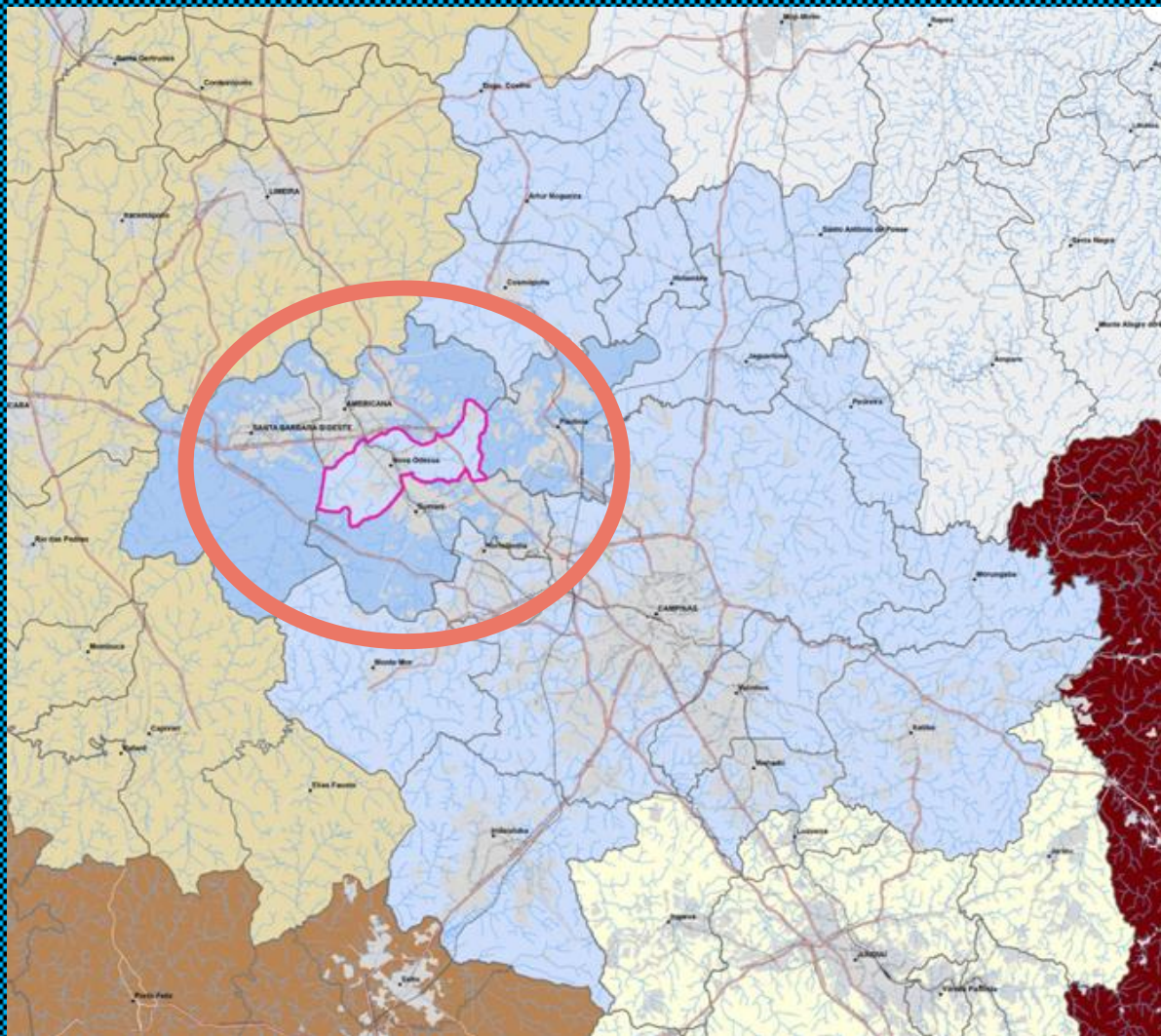
- funções sociais da cidade e da propriedade;
- justa distribuição da valorização imobiliária;

- universalização da acessibilidade e mobilidade com prioridade para o transporte coletivo público;

- preservação e recuperação ambiental;
fortalecimento do interesse público;

- descentralização e democratização da gestão e administração pública.

OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL DE NOVA ODESSA



Consolidar a cidade de Nova Odessa como centro regional.

Melhorar a qualidade de vida, do ambiente urbano, do ar, das águas e dos alimentos.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

Após Leitura Técnica + Leitura Comunitária = DIAGNÓSTICO



PROPOSTAS

PARA UMA CIDADE MAIS DEMOCRÁTICA, SUSTENTÁVEL,
INTELIGENTE E INCLUSIVA

<http://www.novaodessa.sp.gov.br/plano-diretor/>

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

PROPOSTAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

DESENVOLVIMENTO
URBANO

USO DO SOLO

HABITAÇÃO

POLÍTICAS
AMBIENTAIS

AÇÃO SOCIAL

CULTURA

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTE E LAZER

MOBILIDADE
URBANA

SANEAMENTO
BÁSICO

SEGURANÇA E
DEFESA CIVIL

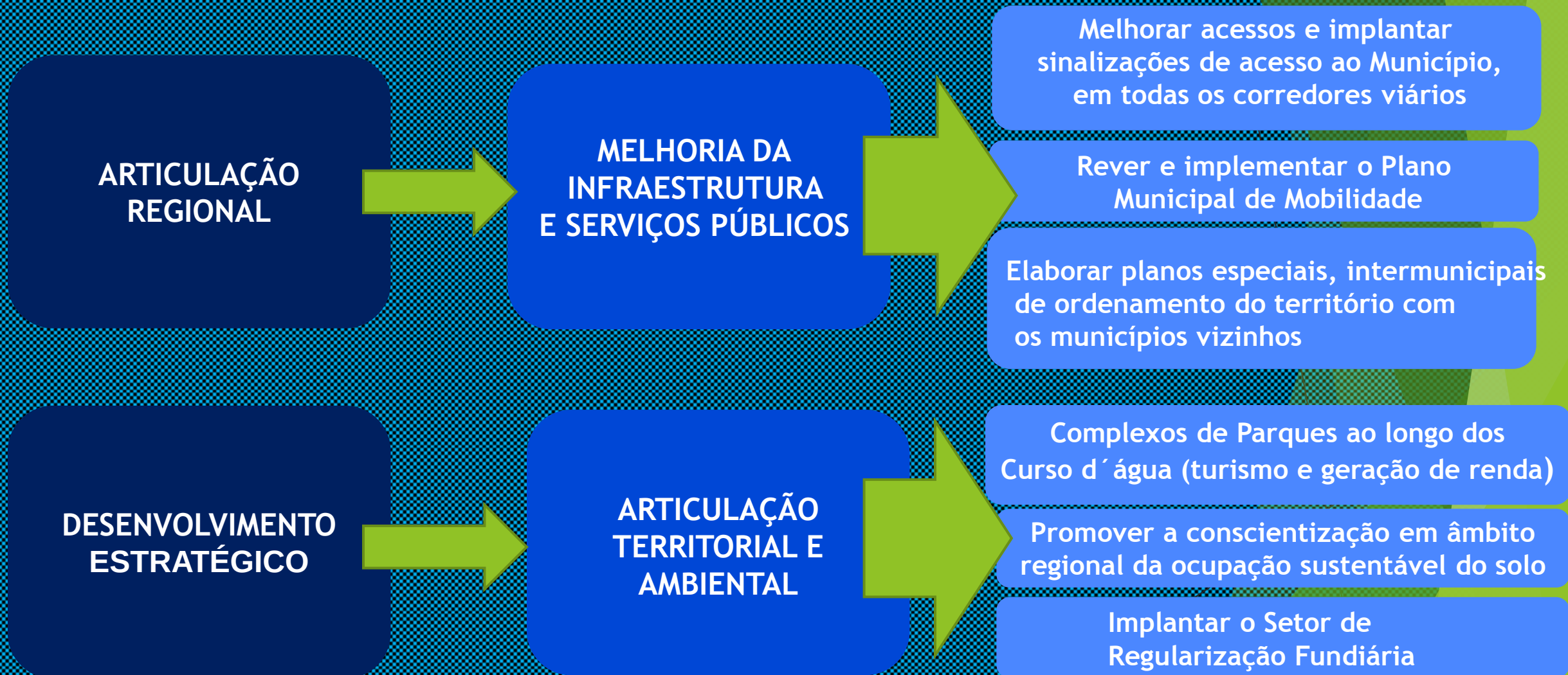
SERVIÇOS
PÚBLICOS

ASPECTOS
FÍSICOS

RECURSOS
HÍDRICOS

<http://www.novaodessa.sp.gov.br/plano-diretor/>

PROPOSTAS: DESENVOLVIMENTO URBANO



PROPOSTAS: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PROGRAMA DE INCENTIVO A
INDUSTRIALIZAÇÃO**

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA POPULAÇÃO

**INCENTIVO VISANDO AS MELHORIAS PARA
O SETOR COMERCIAL E DE SERVIÇOS**

**ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE
GERAÇÃO DE RENDA**

POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

PROPOSTAS: **POLÍTICAS AMBIENTAIS**

PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE FRÁGEIS

Criação dos Planos de Manejos e Paisagísticos

AMPLIAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO ESPAÇO URBANO:

Elaborar cronograma de reconstrução das áreas verdes do Município com usos sustentáveis e elaborar plano de minimização de passivos ambientais

PARQUES MUNICIPAIS:

Implementar parcerias para a consolidação dos Parques Municipais enquanto Unidades de Preservação Ambiental com Órgãos Ambientais, Universidades e similares

PROPOSTAS: **RECURSOS HÍDRICOS**

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE VEGETAÇÃO DEGRADADAS:

Elaborar e implantar plano de recuperação das APPs degradadas

Elaborar e implantar legislação específica que impeça a ocupação de áreas impróprias, direcionando o desenvolvimento às áreas mais adequadas, com implantação do Plano de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo

Implementação de mais três (3) represas para a ampliação do abastecimento de água - Recanto 04 e 05 e Dos Lopes

PROPOSTAS: ESPORTE E LAZER

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Implantação de equipamentos esportivos em bairros com transversalidade através da cultura, educação e desenvolvimento econômico

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO E PARADESPORTIVO DE NOVA ODESSA

em área a ser pesquisada através de reinversão de investimentos

PROPOSTAS: MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PEDESTRES

Adequação dos passeios públicos ao perfil mais abrangente de pedestres e acessibilidade

PROGRAMA DE INCENTIVO AO CICLISMO:
Implementação de ciclovias e ciclofaixas

INCENTIVO AO PROGRAMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS :
Capilarizar o sistema de transporte

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO MUNICIPAL

POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE UMA SEMUR - SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

PROPOSTAS: MOBILIDADE URBANA

ADEQUAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

- Adequar a frota do transporte público
- Adequar as rotas principais de acesso ao transporte coletivo e tratamento adequado das paradas dos ônibus

IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO E DAS DIRETRIZES VIÁRIAS PARA MELHOR ESCOAMENTO DA FROTA MUNICIPAL

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE AO TRANSPORTE PÚBLICO

Identificar número de frota e veículos de transporte coletivo com acesso às pessoas com deficiência

PROPOSTAS:

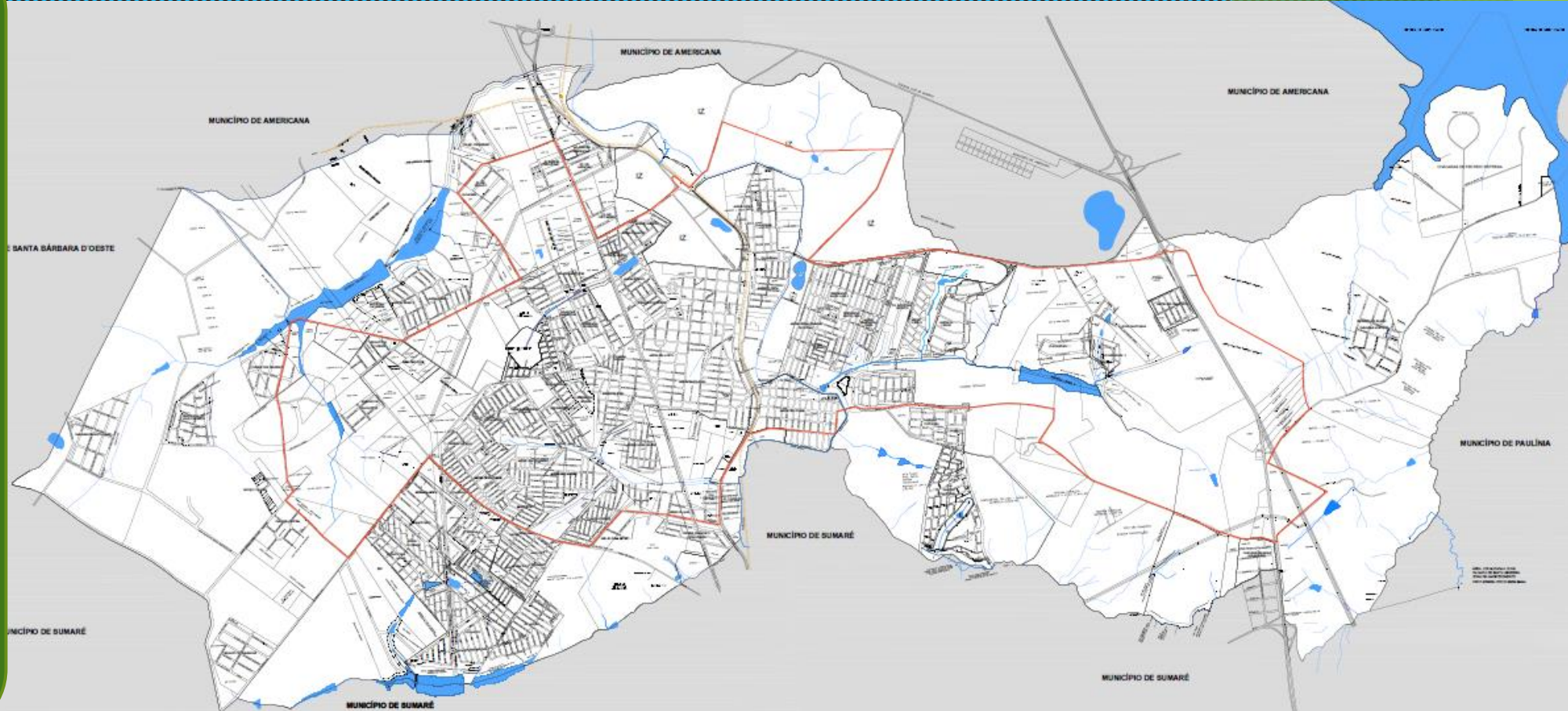
MOBILIDADE URBANA ANEL VIÁRIO MUNICIPAL

PROMOVER A
INTERLIGAÇÃO ENTRE
BAIRROS

PROPICIAR ROTAS
ALTERNATIVAS,
DIRECIONANDO PARTE DO
TRÁFEGO PARA
CIRCULAÇÃO EM SENTIDO
ANELAR

ALIVIAR VIAS RADIAIS,
AJUDANDO A DISTRIBUIR E
ORGANIZAR O FLUXO DE
VEÍCULOS NO INTERIOR DA
MANCHA URBANA

MAIOR AGILIDADE DE
LOCOMOÇÃO EM MENOS
TEMPO

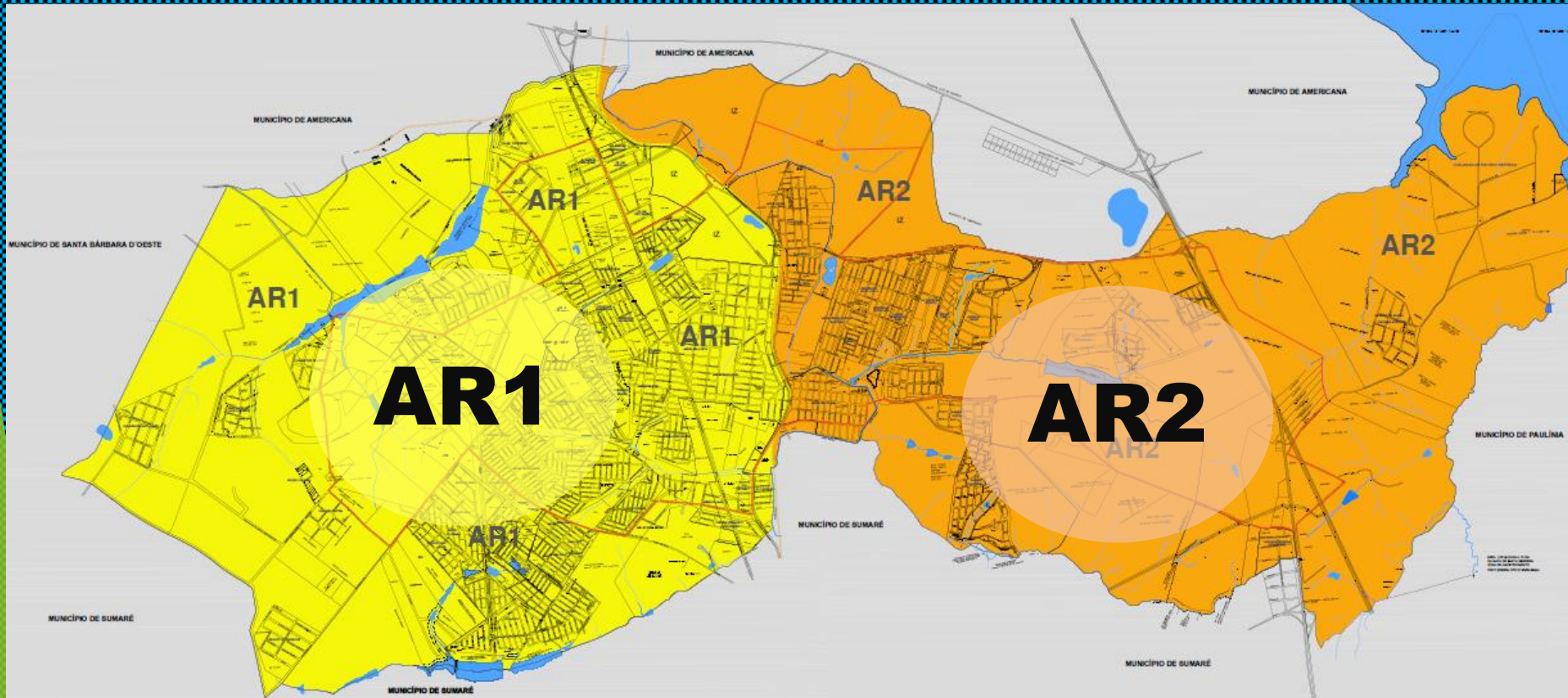


PROPOSTA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

As Administrações Regionais são instâncias descentralizadas da administração direta que atuam no âmbito territorial para o atendimento de serviços de manutenção, conservação e limpeza da cidade.



- Estrutura menos engessada
 - Maior autonomia
- Agilidade na tomada de decisões
- * Melhoria Organizacional

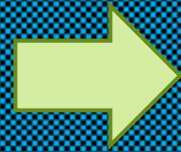


REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

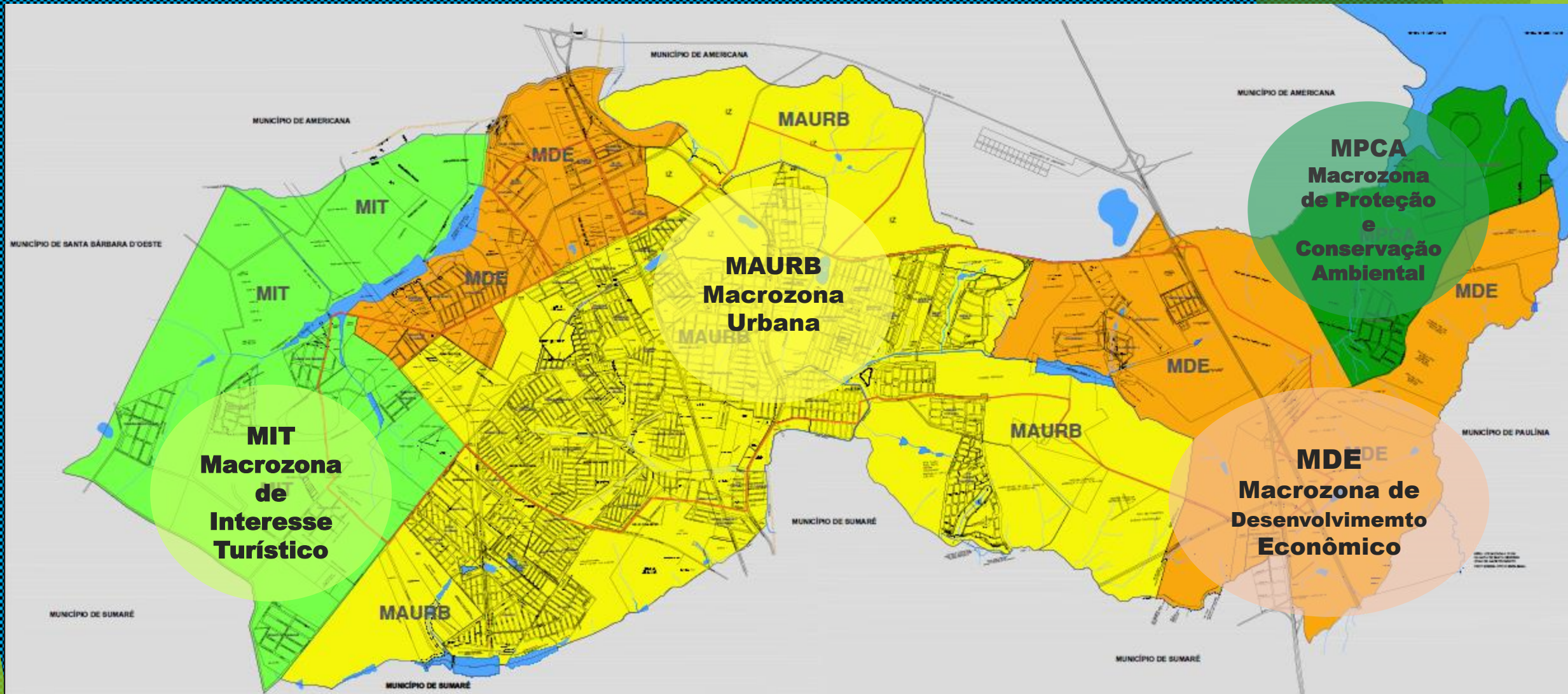
MACROZONEAMENTO

- * Primeiro nível de definição das diretrizes espaciais do Plano Diretor, estabelecendo “um referencial espacial para o uso e a ocupação do solo na cidade, em concordância com as estratégias de política urbana”.
- * Estabelece as diretrizes para o uso e ocupação do solo.

MACROZONEAMENTO

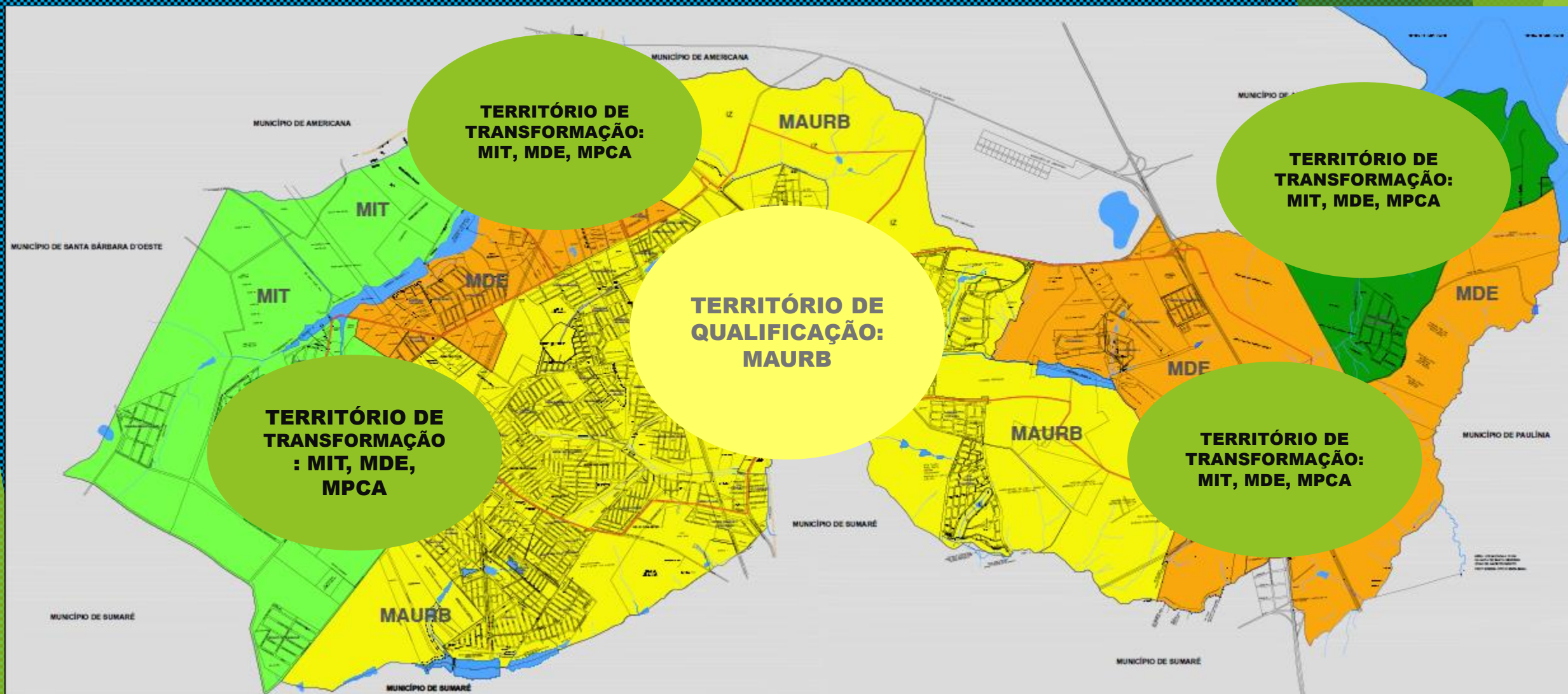


4 MACROZONAS



AS MACROZONAS FORAM ESTRATEGICAMENTE AGRUPADAS E DEFINIDAS POR:

TERRITÓRIO DE QUALIFICAÇÃO: MAURB
TERRITÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO: MDE, MPCA e MIT



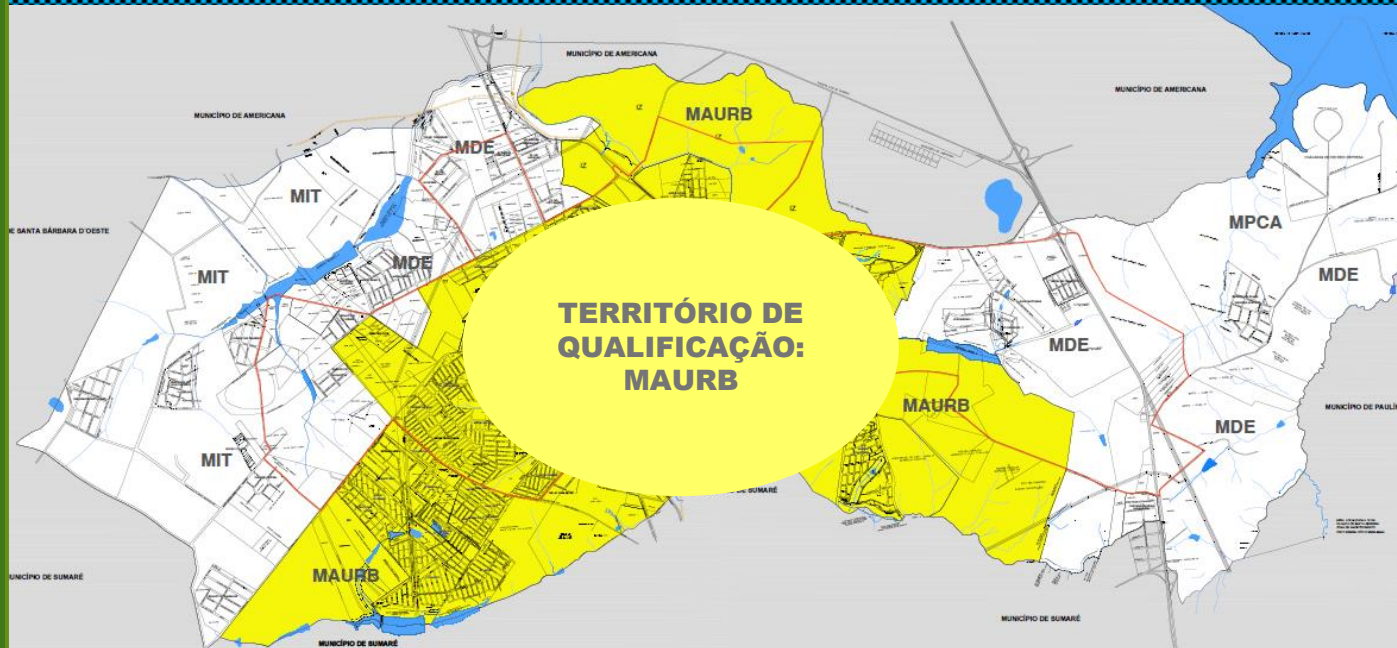
1. TERRITÓRIO DE QUALIFICAÇÃO: MAURB

CARACTERÍSTICAS

1. URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA: área mais urbanizada do município com grande concentração de empregos e serviço

2. DENSIDADES DEMOGRÁFICAS E CONSTRUTIVAS MÉDIA A ALTA: concentração de atividades comércio e serviços de pequeno, médio e grande porte

3. PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL: nesta região se localiza o centro histórico e a maioria dos imóveis de interesse histórico

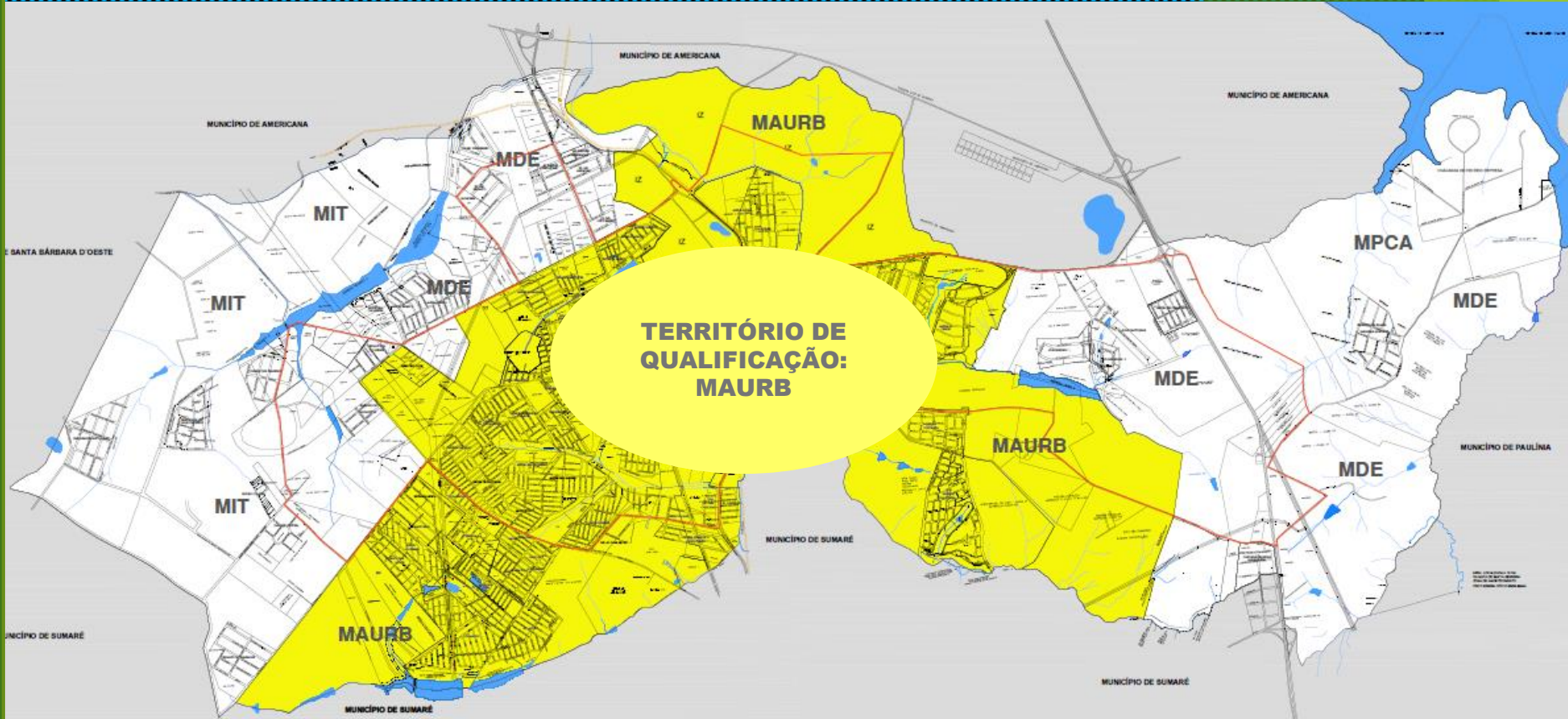


4. MOBILIDADE URBANA: grandes áreas de vazios urbanos dificultando e onerando a locomoção no sistema viário e criando pontos de tensão no trânsito

4. ZONAS DE CONURBAÇÃO divisas intermunicipais em processo de conturbação

1. TERRITÓRIO DE QUALIFICAÇÃO: MAURB PROPOSTA

Áreas em que vão ser promovidas a manutenção de usos residenciais existentes, o fomento às atividades produtivas, à diversificação de usos, adensamento populacional através de incentivos do uso de vazios urbanos, fomento de empreendimentos habitacionais em ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) através dos incentivos à criação de HIS e potencial de desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços.

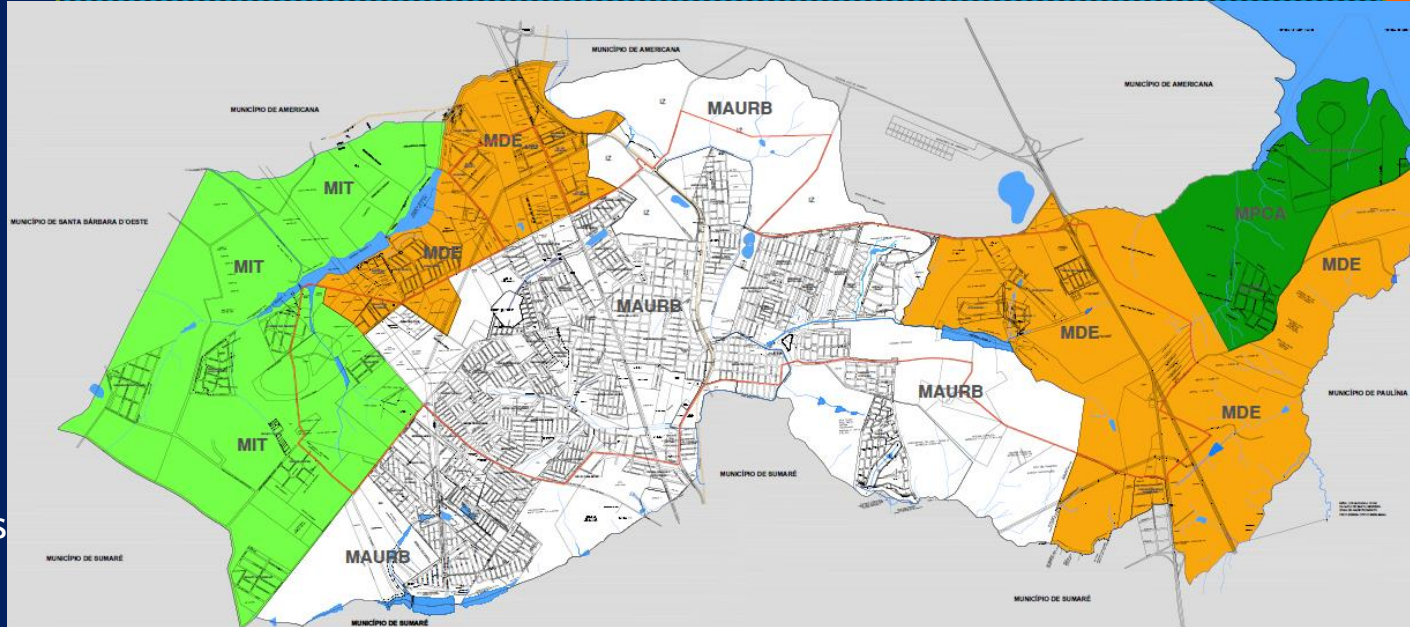


1. TERRITÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO: MDE, MIT e MPA

CARACTERÍSTICAS

1. DENSIDADE DEMOGRÁFICA: densidade demográfica habitacional e construtiva de baixa a moderada com pequenos comércios, serviços e instituições para atendimento da população local

2. ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL : áreas de preservação e recuperação de mananciais, onde se localizam várias sub-bacias hidrográficas com mananciais de interesse regional para abastecimento público, necessárias à garantia da manutenção das condições ambientais prioritárias à produção de água em quantidade e qualidade para o abastecimento das populações atuais e futuras



3. EIXO DA RODOVIA ANHANGUERA: área cortada pela Rodovia ANHANGUERA com conexões em escala regional e estadual.

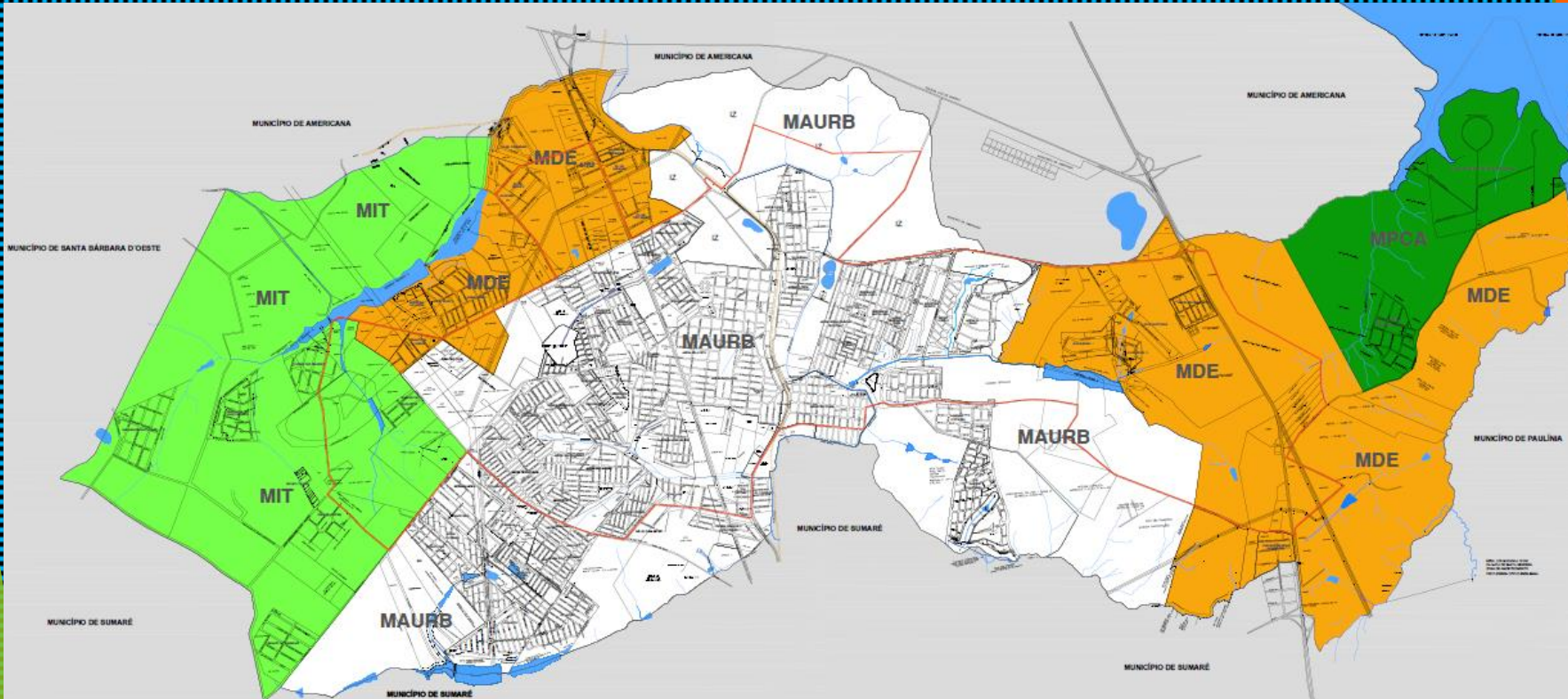
4. ZONAS COM CARACTERÍSTICAS RURAIS: zonas de proteção dos mananciais, com uso exclusivamente agrícola, localização de grande parte dos recursos hídricos.

5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: porções do território com predominância de uso industrial, comercial e prestação de serviços destinadas à manutenção, incentivo e modernização desses usos, às atividades produtivas de alta intensidade em conhecimento e tecnologia.

1. TERRITÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO: MDE, MIT e MPA

PROPOSTA = MACROZONAS: DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
DE INTERESSE TURÍSTICO E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Áreas em que se objetiva a promoção da diversificação de usos com o adensamento populacional moderado, desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços, qualificação paisagística de forma a adequar o uso do solo à oferta de transporte público coletivo. Organização e utilização do solo com vistas a compatibilizar sua ocupação com as condições exigidas para a conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, visando a instalação de modelo sustentável. Áreas destinadas as indústrias de grande porte buscando o crescimento econômico harmônico com a manutenção da qualidade de vida dos munícipes e conservação ambiental



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

ZONEAMENTO



DIVIDE O TERRITÓRIO EM PORÇÕES - DENOMINADAS ZONAS QUE SÃO DEFINIDAS, OBEDECENDO ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CADA COMUNIDADE EM PARTICULAR, DELIMITANDO ÁREAS E DEFININDO O USO DO SOLO EM LONGO PRAZO, VISANDO GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DA CIDADE.

CADA ZONA CORRESPONDE A UMA PORÇÃO DO TERRITÓRIO NA QUAL INCIDEM PARÂMETROS PRÓPRIOS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

É COM BASE NESSAS REGRAS QUE A PREFEITURA AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS E A INSTALAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES NOS BAIRROS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA ODESSA

ZONEAMENTO - LPUOS

Lei de Parcelamento,
Uso
E Ocupação do Solo

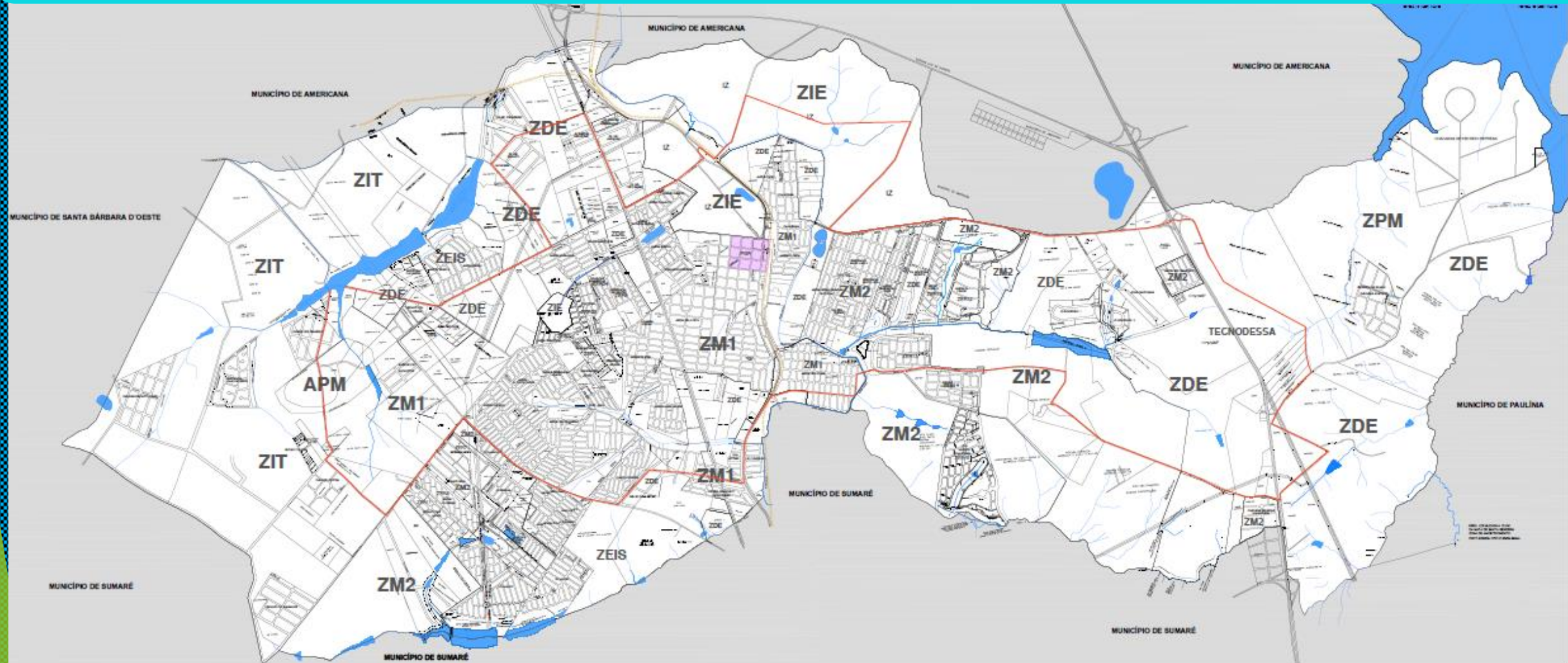
A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Nova Odessa propõe a criação um sistema de planejamento urbano moderno estruturado dentro do paradigma do bem-estar social .

O grande objetivo do novo zoneamento municipal é melhorar a qualidade de vida da população aumentando a oferta de serviços próximos às suas residências, promover o desenvolvimento econômico, diminuir o tempo de deslocamento, oferecer maior infraestrutura nos bairros e proteger os mananciais.

ZONEAMENTO * PROPOSTA

PGR = POLÍGONO COM GABARITO RESTRITO

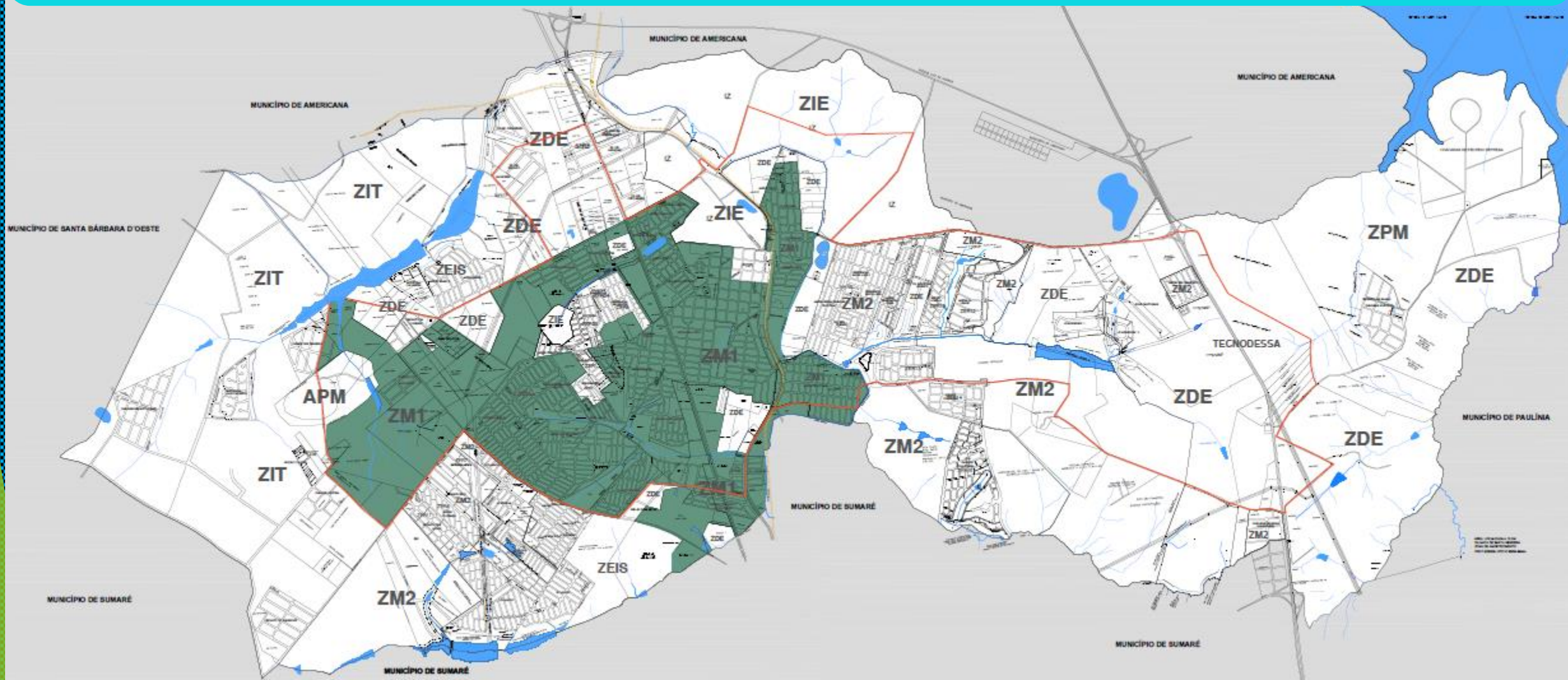
(NÃO PERMITE EDIFICAÇÕES COM MAIS DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS, DA HISTÓRIA E CULTURA DO MUNICÍPIO)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

ZM1 = ZONA MISTA ALTA DENSIDADE

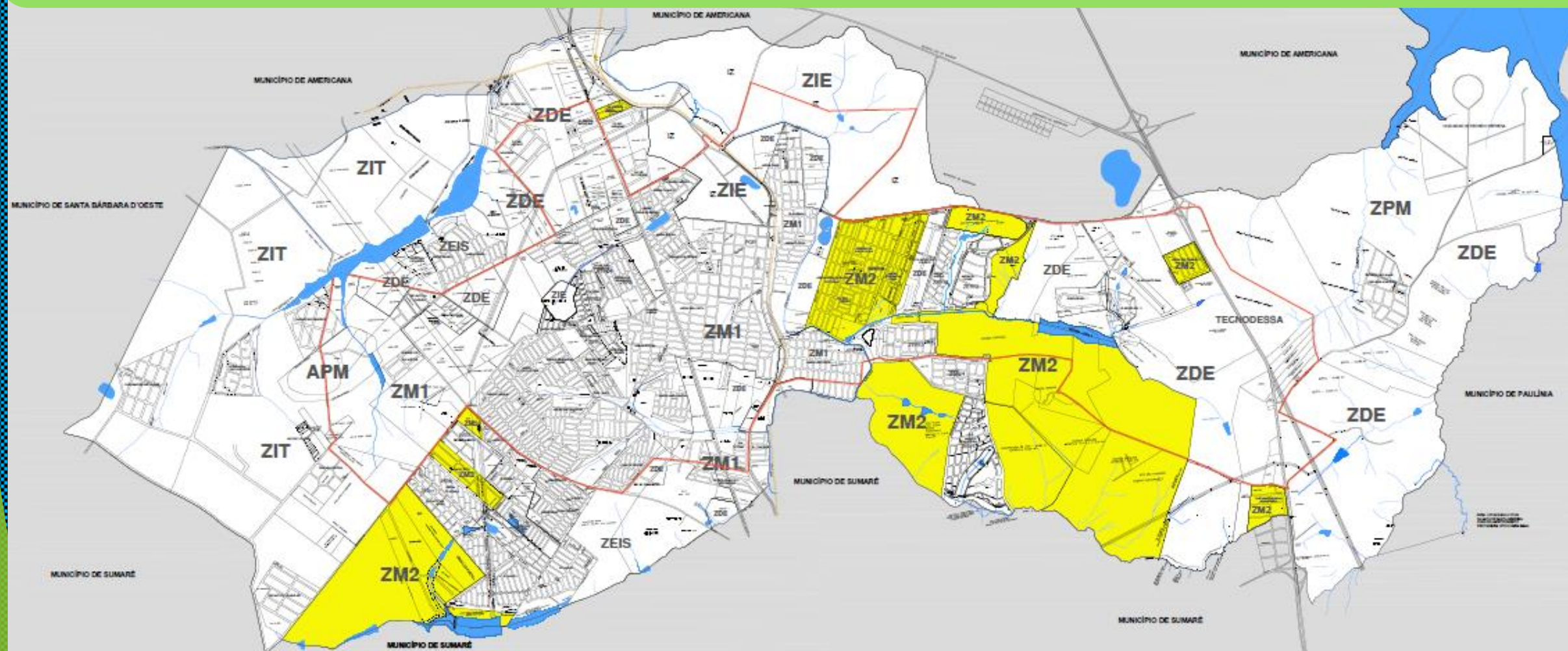
(USO MISTO, RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO, SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES E INDUSTRIAS NÃO INCÔMODAS, LEVES E MÉDIAS)



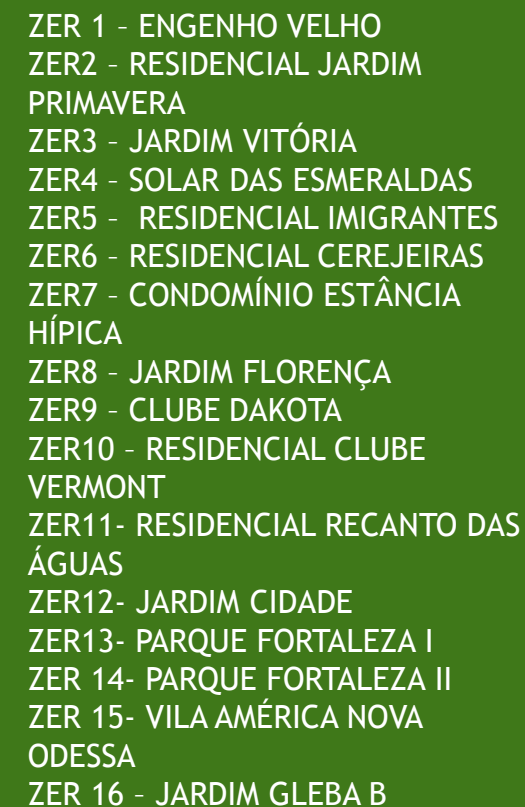
ZONEAMENTO * PROPOSTA

ZM2 = ZONA MISTA MÉDIA DENSIDADE

(USO MISTO, RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO, SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES E INDUSTRIAS NÃO INCÔMODAS, LEVES E MÉDIAS, RESTRITAS E ESPECIAIS)



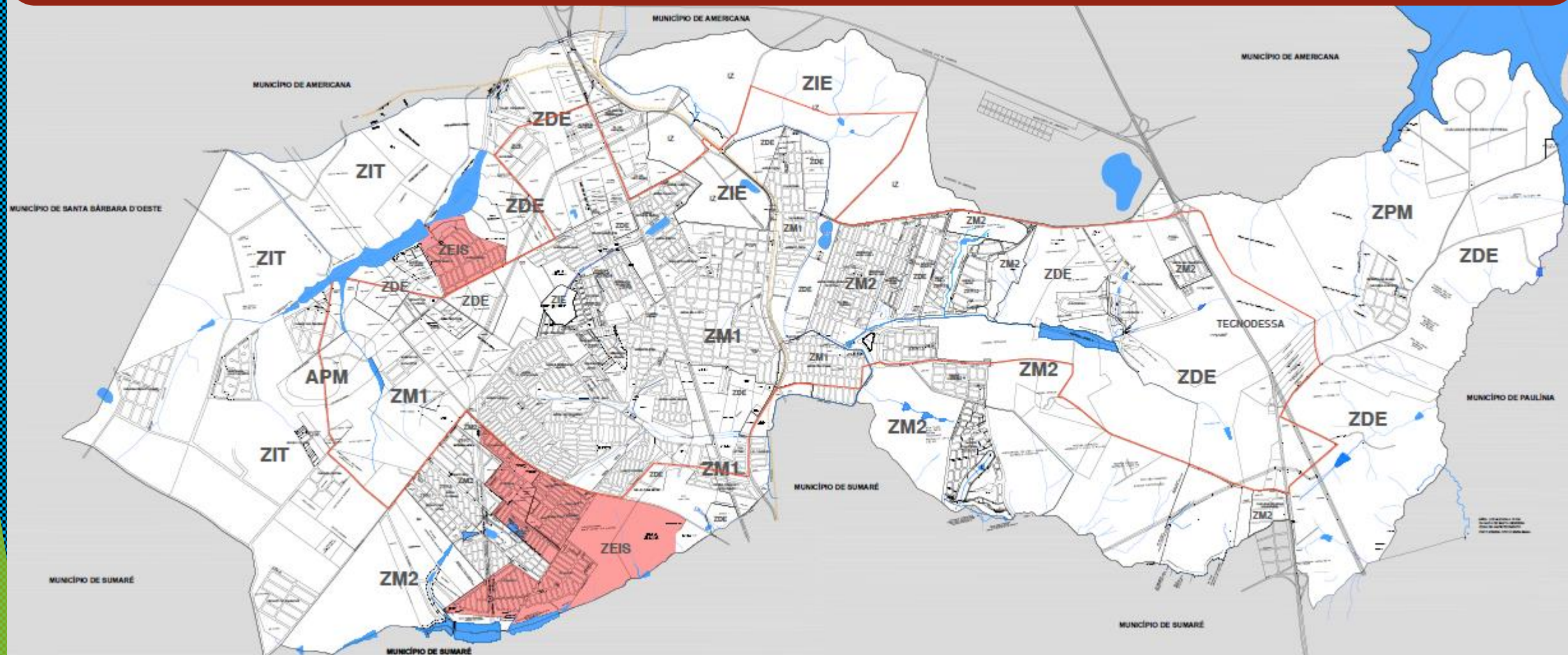
(USO EXCLUSIVO E RESTRITO A HABITAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, VEDADO USO MISTO)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

ZEIS = ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

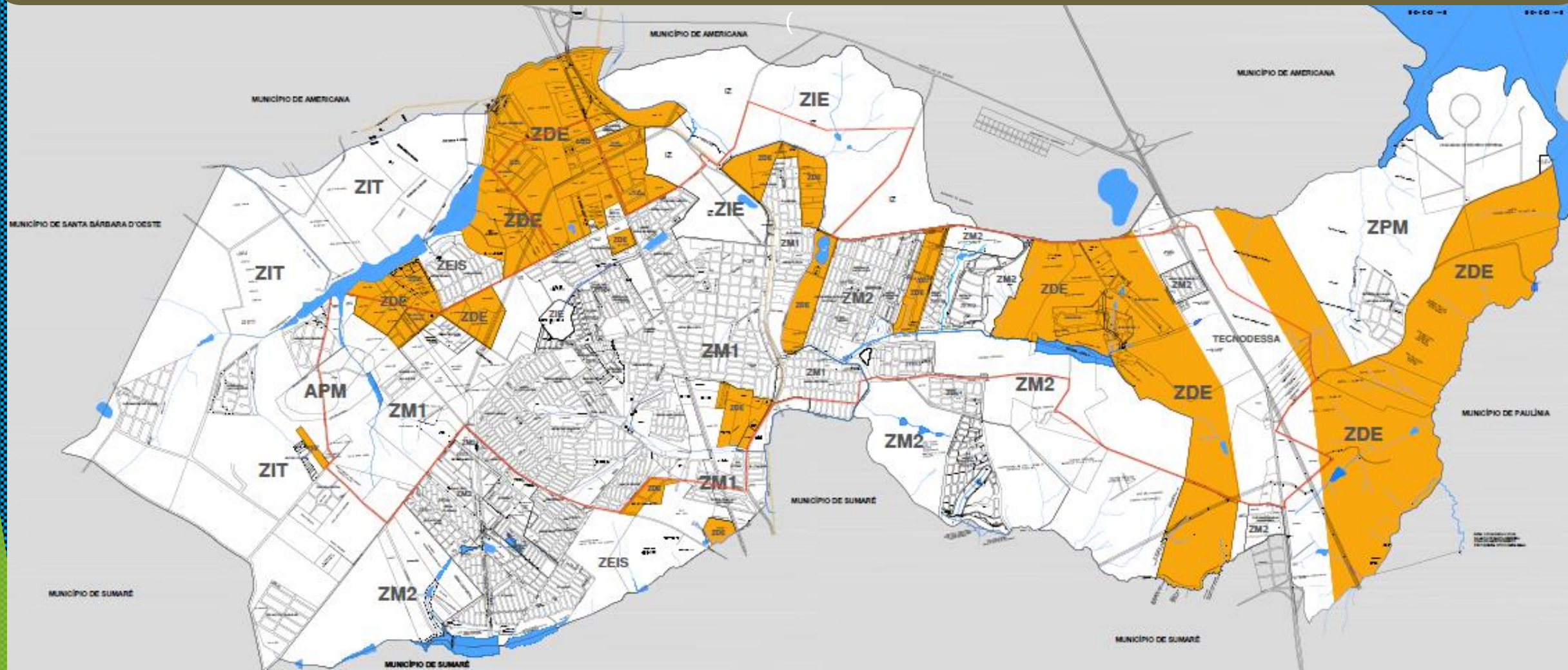
(PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA E NORMAS PRÓPRIAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

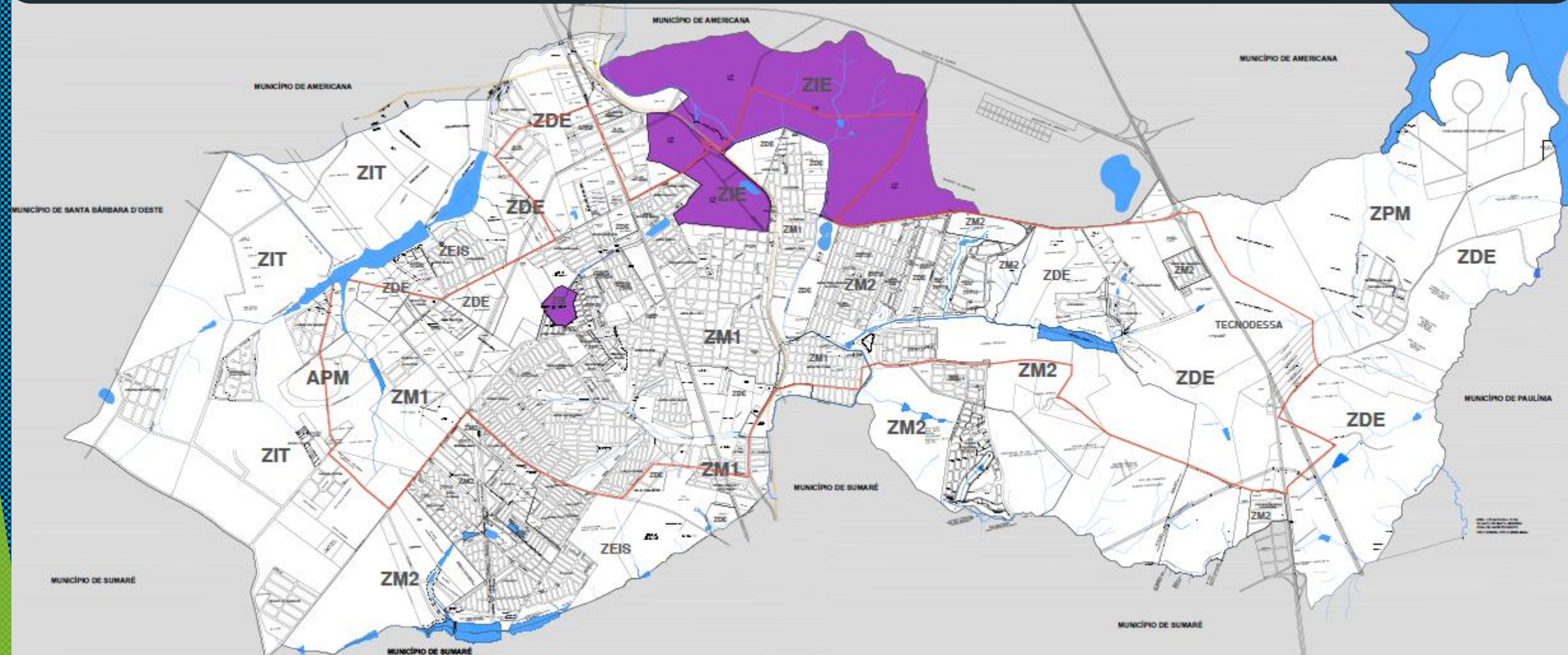
ZDE = ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(ÁREAS DE INCENTIVO AOS USOS DESTINADOS PRIORITARIAMENTE À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, EM ESPECIAL INDÚSTRIAS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSIFICADOS)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

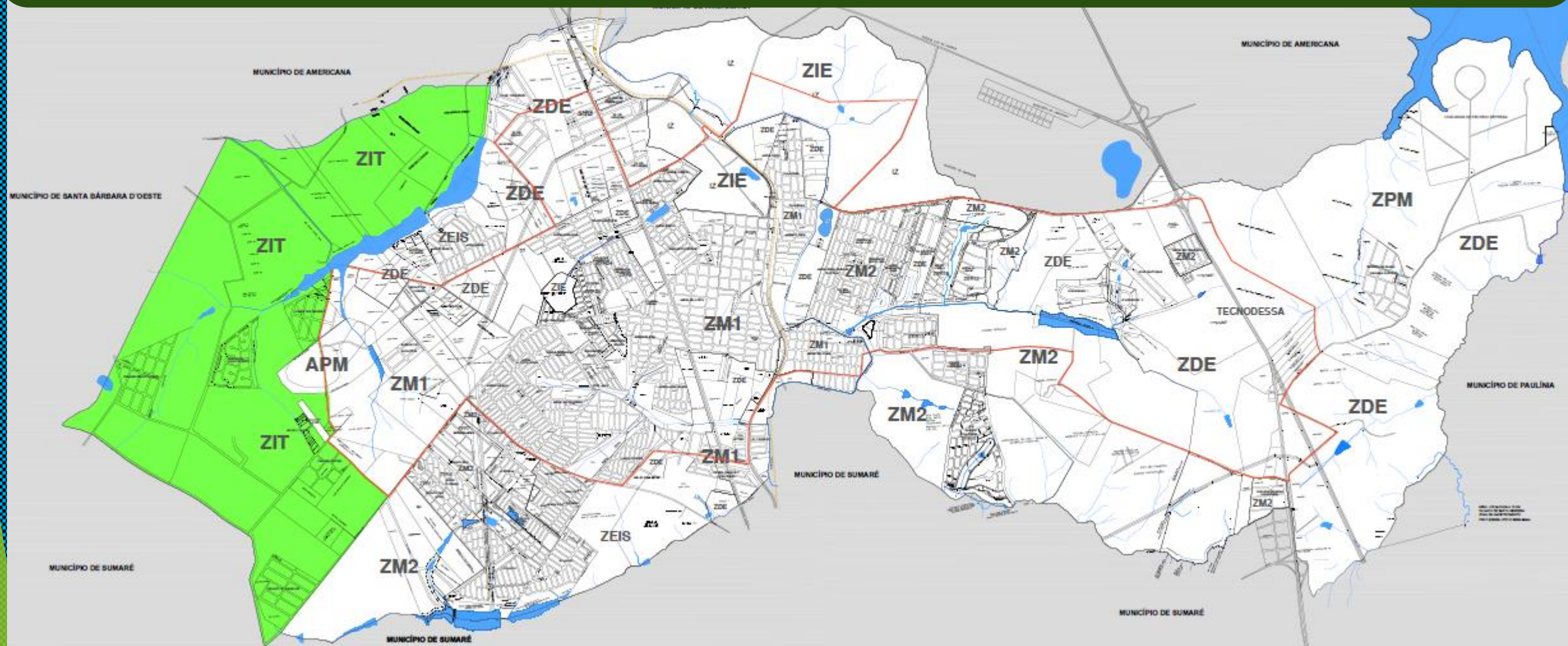
ZIE = ZONA DE INTERESSE ESTRATÉGICO (INSTITUTO DE ZOOTECNIA)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

ZIT = ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO

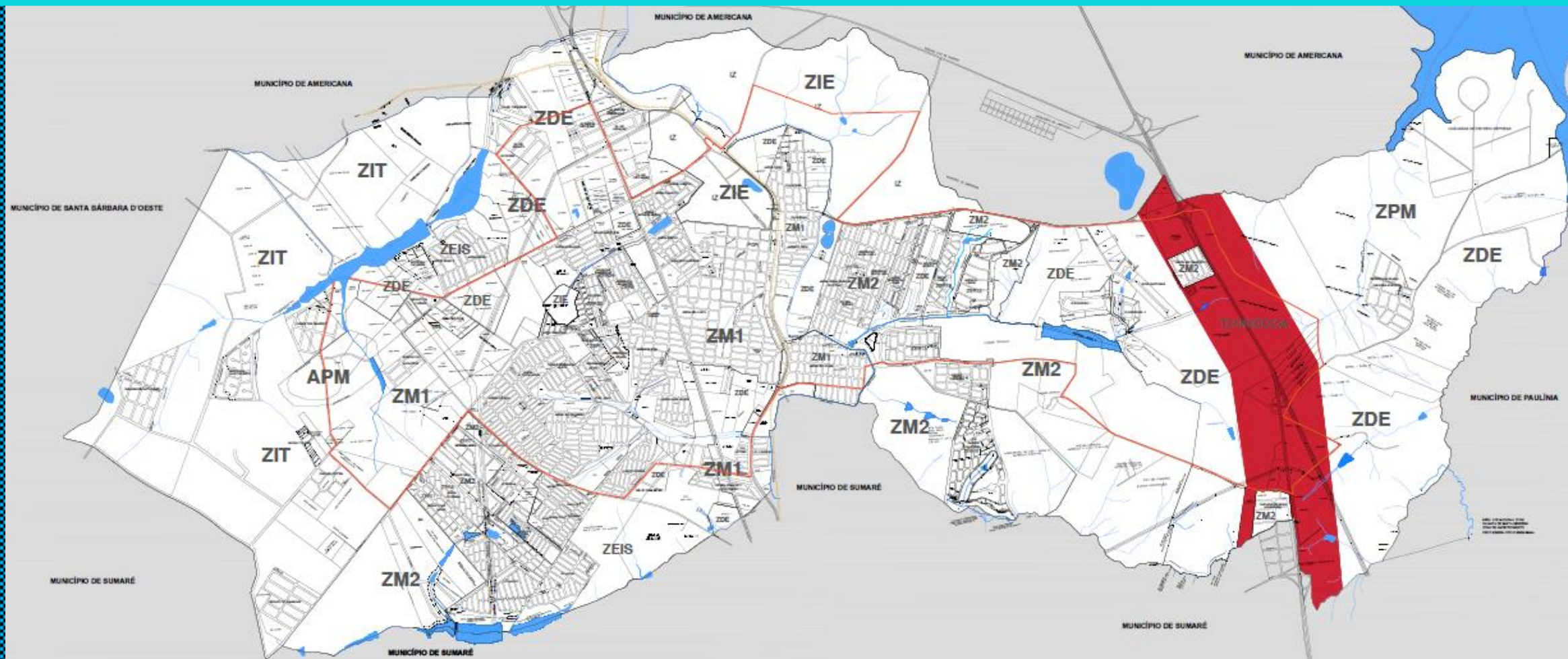
(ÁREA COM VOCAÇÃO PARA O INCENTIVO AS DIVERSAS CATEGORIAS TURISTICAS, ÁREAS DE RECREIO, CHÁCARAS DE ALTO PADRÃO, BAIXA DENSIDADE E COM GRANDE APELO À PRESERVAÇÃO E USOS SUSTENTÁVEIS DOS RECURSOS NATURAIS)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

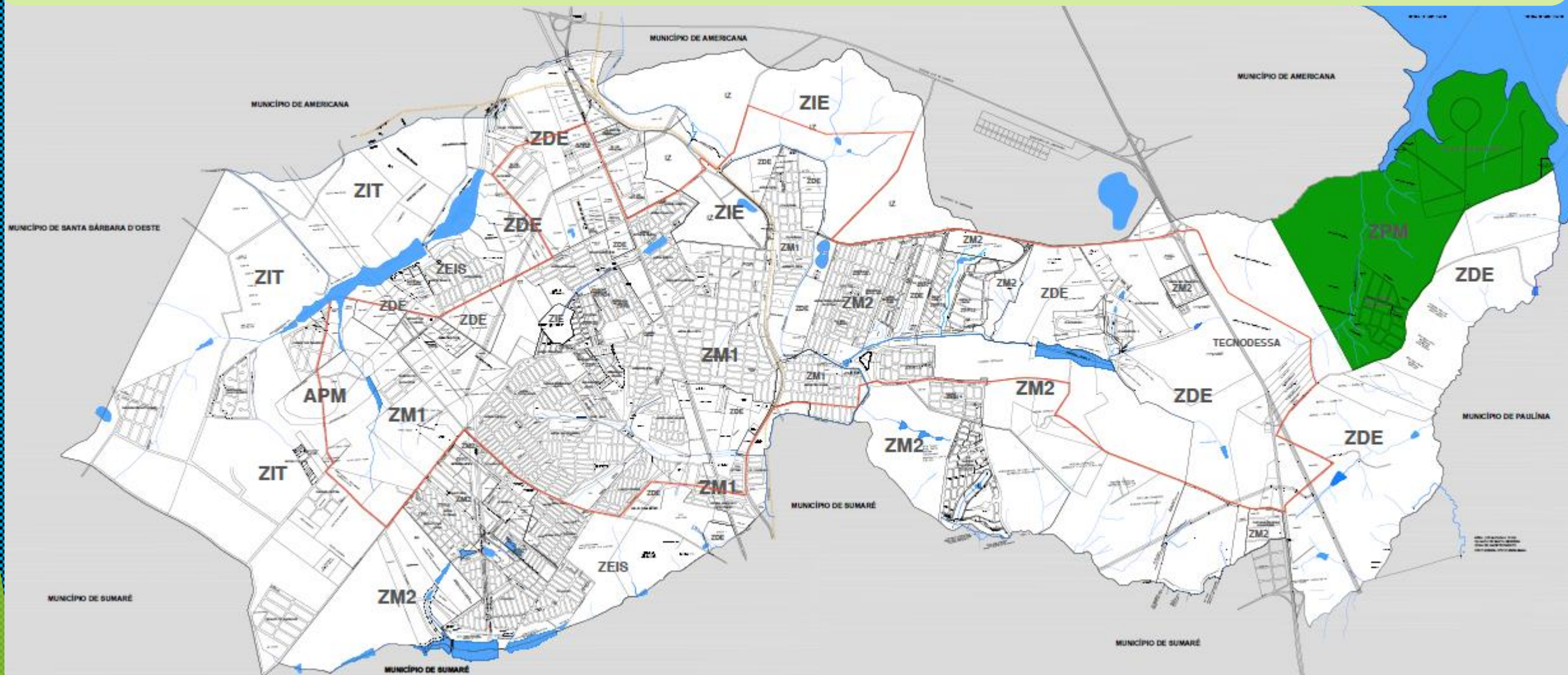
TECNODESSA – ZONA CORREDOR ANHANGUERA

(ÁREA DESTINADA A DIVERSIFICAÇÃO DE USOS, PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAIS, COM INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE ALTA INTENSIDADE EM CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO - TICI, CENTROS DE ATIVIDADES URBANAS, COM LARGURA EM AMBOS OS LADOS DE 500,00M (QUINHENTOS METROS), A PARTIR DO EIXO DA RODOVIA



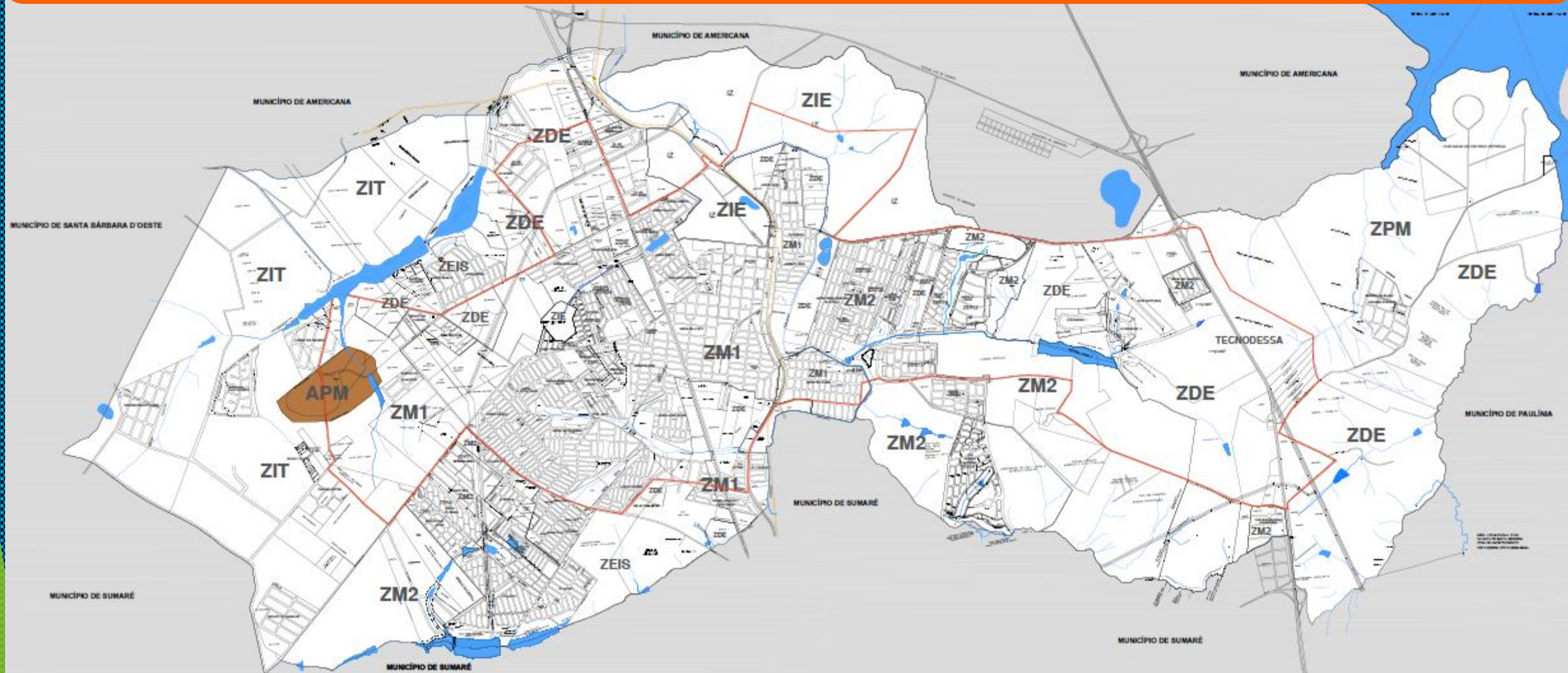
ZONEAMENTO * PROPOSTA

ZPM = ZONA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

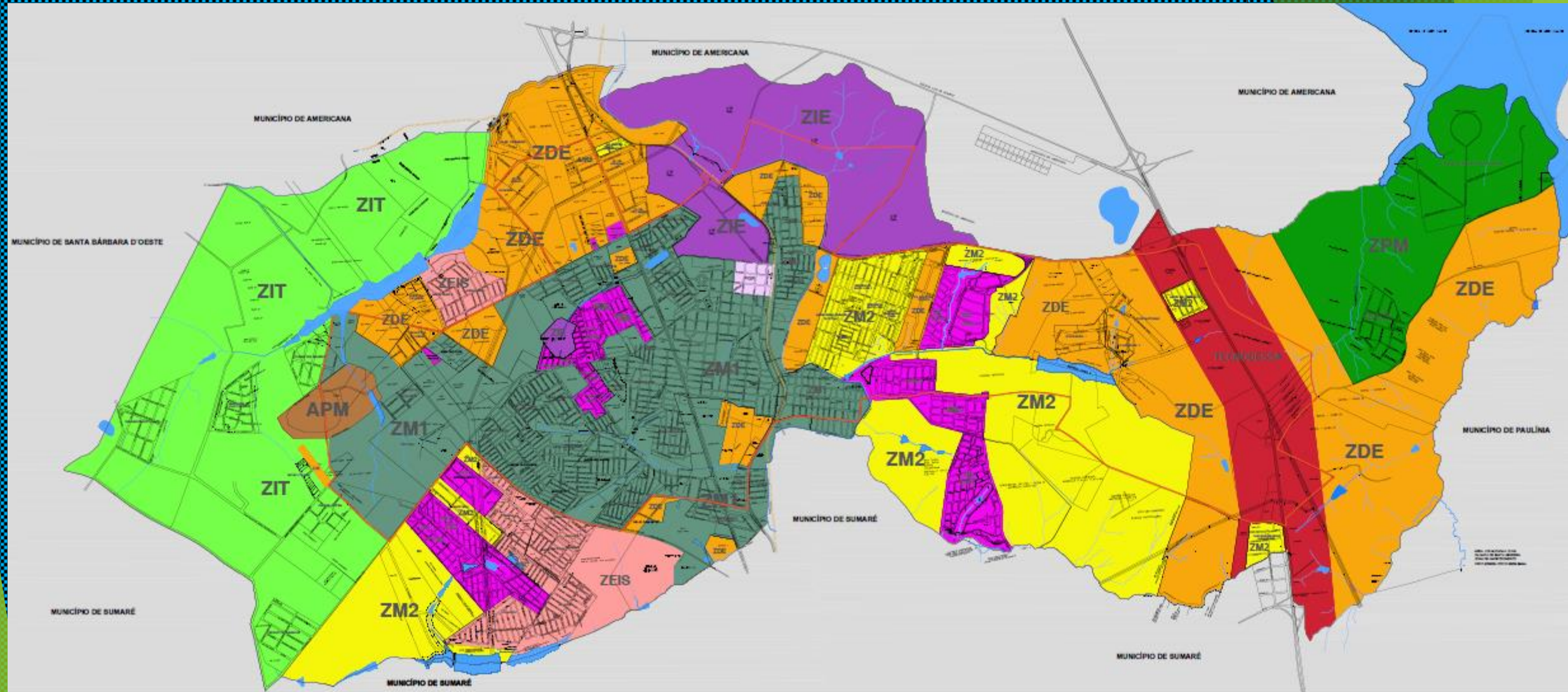


ZONEAMENTO * PROPOSTA

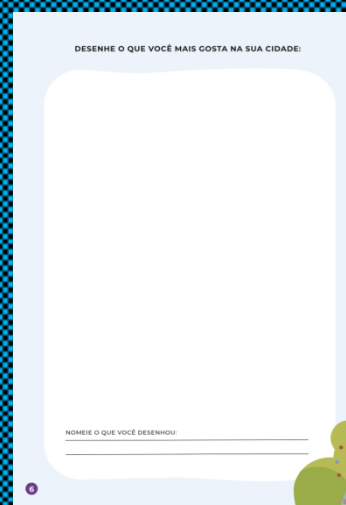
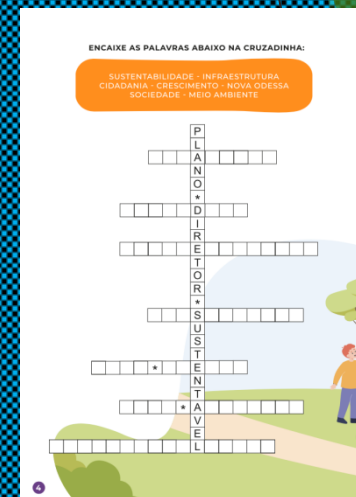
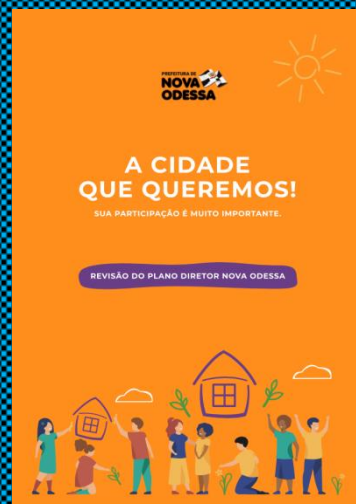
APM – ÁREA DE PRODUÇÃO MINERAL (PEDREIRA FAZENDA VELHA)



ZONEAMENTO * PROPOSTA

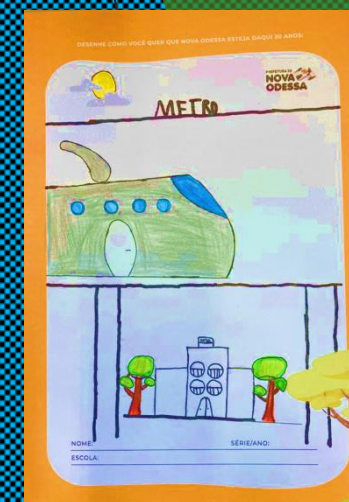
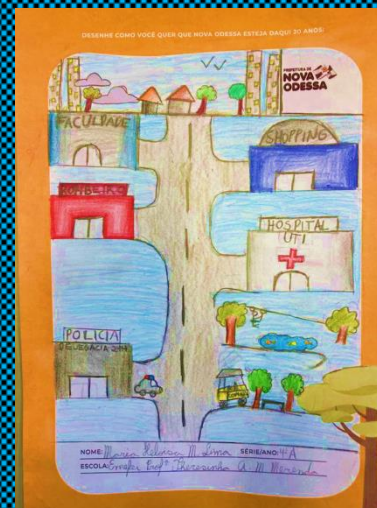
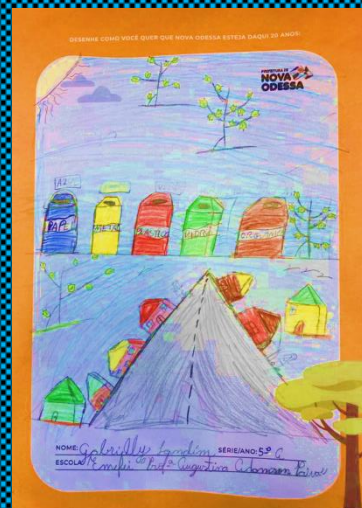


PLANO DIRETOR NA ESCOLA CARTILHA MIRIM

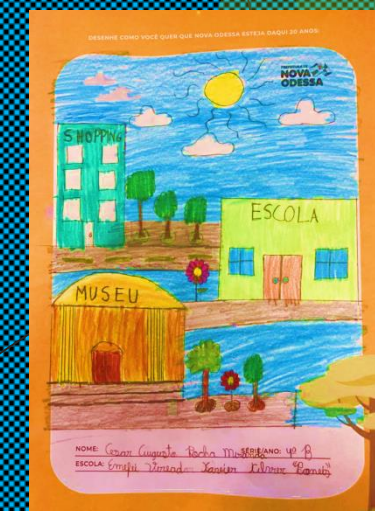


PLANO DIRETOR NA ESCOLA

DESENHE COMO VOCÊ QUER QUE SUA CIDADE ESTEJA DAQUI A 20 ANOS



Meio ambiente - cidade limpa - poluição - segurança - trabalho - escolas



PROMOVER UMA CIDADE MAIS ORGANIZADA COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CRESCIMENTO URBANO ORDENADO

MAIOR DISPONIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA E
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
AMBIENTAL

PROTEÇÃO DE ÁREAS INADEQUADAS À
OCUPAÇÃO URBANA

MINIMIZAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE USOS E
ATIVIDADES

INCENTIVO AO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

INCREMENTAR A MOBILIDADE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VALORIZAÇÃO DA CIDADE A NÍVEL REGIONAL E
INCENTIVO AO TURISMO

PARTICIPE E AJUDE A CONSTRUIR O FUTURO DE NOSSA CIDADE

Cláudio José Schooder - Prefeito Municipal
Alessandro Miranda - Vice-Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ODESSA SP**

PLANO
DIRETOR
SUSTENTÁVEL
Nova Odessa



Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano